



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº 2 de Fevereiro 2019

*À Subsec. de Ativ. Legislativa  
P/ sua tramitação  
26.02.2019  
A. B. S.  
Presidente*

Moção de Pesar aos familiares do Sr.  
**GEORGE PATRÍCIO DE SOUZA  
MOREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução nº 86/90 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares pelo triste e precoce falecimento do Senhor George Patrício de Souza Moreira, ocorrido no dia 25 de fevereiro.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

26 de fevereiro de 2019

  
Deputado **JOSÉ BESTENE**

PP



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

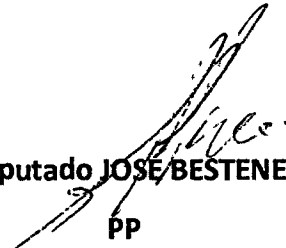
**JUSTIFICATIVA**

George Patrício de Souza Moreira, nascido no dia 02/12 de 1970, casado, nasceu em Rio Branco, sua terra querida a qual se empenhou durante os anos que esteve residindo junto a sua esposa Luena e seus três filhos nesta cidade. Filho de família humilde, George Patrício optou em escolher o lado bom da vida, a honestidade, o trabalho e a dedicação por seu povo.

Na vida pública, George Patrício atualmente estava exercendo o trabalho enfermeiro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), onde se dedicou sua vida para salvar as dos demais. George Patrício deixa um legado de um homem simples, de alguém que amava e acreditava no nosso Acre.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

26 de fevereiro de 2019

  
**Deputado JOSÉ BESTENE**  
PP